



REUNIAO DE 3 DE JUNHO DE 2020

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão dos [Projeto de Resolução n.º 261/XIV/1 \(BE\)](#) - *Recomenda o controle rigoroso dos aterros e medidas tendentes à garantia da redução drástica de resíduos canalizados para aterro em Portugal*; [Projeto de Resolução n.º 288/XIV/1 \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo a redução da deposição de resíduos em aterro e o encerramento de todos os aterros que não cumpram os requisitos de exploração*; [Projeto de Resolução n.º 305/XIV/1 \(PEV\)](#) - *Privilegiar a política dos 3 «R» em detrimento das soluções de fim de linha*; [Projeto de Resolução n.º 319/XIV/1 \(PCP\)](#) - *Reforço da Informação, Inspeção e Monitorização das Atividades de Gestão de Resíduos e condicionamento da deposição de resíduos em aterro*; [Projeto de Resolução n.º 431/XIV/1 \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo que assegure a qualidade de serviço dos aterros em Portugal*; [Projeto de Resolução n.º 463/XIV/1 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo que promova uma ampla avaliação aos sistemas de gestão de resíduos urbanos em todo o país, com vista a corrigir as inconformidades que comprometem e poderão comprometer a eficiência do setor e a qualidade de vida das populações*; e o [PJR n.º 496/XIV/1 \(NInsc\)](#) - *Plano de Ação para a Redução Drástica de Resíduos*

1. As iniciativas foram discutidas conjuntamente ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 3 de junho de 2020, sendo apresentados nos termos abaixo descritos.
2. Em 18.02.2020, o Grupo Parlamentar do BE tomou a iniciativa de apresentar [Projeto de Resolução n.º 261/XIV/1 \(BE\)](#) - *Recomenda o controle rigoroso dos aterros e medidas tendentes à garantia da redução drástica de resíduos canalizados para aterro em Portugal* que, em 20.02.2020, baixou à 11.ª Comissão para discussão.
3. Na apresentação do projeto, o Senhor Deputado Nelson Peralta (BE) destacou que muitas populações têm vindo a queixar-se legitimamente dos aterros e seus impactos, verificando-se concomitantemente um problema grave nas políticas públicas de resíduos, com a meta de redução de resíduos em aterro bastante longe de ser alcançada. Denunciou o uso de aterros sobrelotados, considerando que devia ser limitada a concessão de novas licenças; e ainda que se deveria proceder ao encerramento de todos os aterros que reiteradamente não cumprem a legislação vigente em matéria ambiental e de saúde pública; e que o movimento transfronteiriço de resíduos deve ser restringido e ser garantido o interesse de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

saúde pública, devendo ainda ser salvaguardado o direito de participação neste tipo de processos das populações por eles afetadas.

4. Em 03.03.2020, o **Grupo Parlamentar do PAN** tomou a iniciativa de apresentar [Projeto de Resolução n.º 288/XIV/1 \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo a redução da deposição de resíduos em aterro e o encerramento de todos os aterros que não cumpram os requisitos de exploração* que, em 05.03.2020, baixou à 11.ª Comissão para discussão.
5. Concedida a palavra ao Senhor **Deputado André Silva (PAN)**, este referiu que o aterro da Recivalongo tem tido vários problemas ao longo do tempo e que, na sequência do GP do PAN ter exigido ao Ministério do Ambiente que determinasse uma inspeção da IGAMAOT, foi constituída uma comissão de acompanhamento para esse aterro. No entanto, em resultado destas ações, apenas foram efetuadas pequenas correções, tendo sido remetida para futuro a resolução dos problemas efetivos. Foi permitida a continuidade da atividade, ao invés de ter sido determinar a sua suspensão até estarem cumpridos todos os requisitos ambientais e de saúde pública, tendo-se inclusivamente verificado o incumprimento das medidas impostas pela entidade licenciadora. Adiantou ainda que foi desencadeado pela GNR um processo-crime relativamente aos resíduos importados de Itália. A extrema gravidade da situação leva a que o GP PAN faça um pedido ao Governo de suspensão da atividade do aterro até revisão da respetiva licença, de modo a que esteja impedido de receber bio resíduos e resíduos importados, só voltando a ser autorizada a operar quando estiverem asseguradas todas as condições, solicitando ainda que seja desenvolvido um esforço de revisão das condições de funcionamento de todos os aterros.
6. Em 06.03.2020, o **Grupo Parlamentar do PEV** tomou a iniciativa de apresentar [Projeto de Resolução n.º 305/XIV/1 \(PEV\)](#) - *Privilegiar a política dos 3 «R» em detrimento das soluções de fim de linha* que, em 11.03.2020, baixou à 11.ª Comissão para discussão.
7. Defendendo que deverá ser privilegiada a política dos 3 R – reduzir, reutilizar, reciclar, na exposição do projeto a Senhora **Deputada Mariana Silva (PEV)** considerou que a 1.ª linha de política de resíduos em Portugal não pode consistir na deposição de resíduos em aterros. O GP PEV discorda que uma solução de gestão de resíduos que deveria ser de último recurso se tenha tornado uma peça central desta gestão, implicando aterros cada vez mais extensos por necessidade de novas células para deposição. Assinalou que é crucial que o mercado forneça respostas de sustentabilidade, contribuindo para diminuir o volume de resíduos que os consumidores levam para suas casas. Requer, pois, que o Governo elabore uma estratégia específica para a redução da produção de resíduos, que contenha metas e meios para atingir o fim a alcançar, e assumindo que a diminuição de resíduos se trata de uma etapa prioritária na política de resíduos, assegurando ainda a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

informação sistematizada à Assembleia da República e institua um período especial de fiscalização e inspeção intensas de todos os aterros que permita avaliar os incumprimentos decorrentes das operações de deposição de resíduos.

8. Em 11.03.2020, o **Grupo Parlamentar do PCP** tomou a iniciativa de apresentar [Projeto de Resolução n.º 319/XIV/1 \(PCP\)](#) - *Reforço da Informação, Inspeção e Monitorização das Atividades de Gestão de Resíduos e condicionamento da deposição de resíduos em aterro* que, em 16.03.2020, baixou à 11.ª Comissão para discussão.

9. Na sua exposição sobre o tema, a Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** começou por explicar que as operações de tratamento e eliminação de resíduos, entre as quais a deposição e o transporte, são responsáveis por impactos negativos sobre o ambiente e sobre a qualidade de vida das populações, difícil minimização, destacando a emissão de odores, do risco de contaminação de águas superficiais e subterrâneas e da proliferação de pragas. Como tal, as operações de deposição em aterro devem ser último recurso, muito embora em Portugal, sobretudo após a privatização do sector da gestão de resíduos, em particular dos serviços de gestão de resíduos urbanos, esta esteja a ser a operação de gestão com maior destaque, em detrimento da valorização multimaterial, que não chega sequer aos 20 %. Esta política de recursos deve ser alvo de correção, assegurado que situações futuras não se repitam num sector fundamental onde já se verificou que a privatização não foi benéfica. No seguimento, o Grupo Parlamentar do PCP recomenda que o Governo que adote as medidas no sentido de promover a disponibilização da informação sobre a gestão de resíduos, reforçar os mecanismos de monitorização e inspeção das infraestruturas e condicionar a deposição de resíduos em aterro de modo a prolongar a vida útil das infraestruturas existentes e prosseguir os objetivos nacionais para a gestão de resíduos, designadamente desenvolvendo e implementando um plano de correção, com custos imputados à empresa de gestão de resíduos, realizando estudos de dispersão de odores. Saudou o condicionamento imposto à importação de resíduos, para que os aterros nacionais possam ter um prazo de durabilidade mais longo.

10. Em 08.05.2020, o **Grupo Parlamentar do PS** tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 431/XIV/1 \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo que assegure a qualidade de serviço dos aterros em Portugal* que, em 11.05.2020, baixou à 11.ª Comissão para discussão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

A propósito da iniciativa, a Senhora **Deputada Ana Maria Silva (PS)** referiu o Governo, através do Ministério do Ambiente, fixou novos passos a dar na ação nacional sobre aterros, atendendo a que as queixas das populações aumentaram consideravelmente, traçando um Plano de Ação de Aterros 2020, que prevê ações de inspeção e fiscalização, capacitação das entidades, reforço de procedimentos e clarificação legislativa. Será também promovida uma ação nacional concertada e articulada entre as várias entidades com competências de inspeção, fiscalização, licenciamento e monitorização. Mencionou que, sempre que se justificou, o Ministério do Ambiente determinou a suspensão de licença e que se encontra em curso a elaboração do Plano Nacional de Gestão de Resíduos e o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos para 2030, o planeamento da nova fase do Plano de Ação para a Economia Circular e as orientações para a gestão de bio resíduos provenientes dos resíduos urbanos, bem como a revisão da legislação em vigor e da taxa de gestão de resíduos. Todas as ações estão a ser desenvolvidas para otimização do sector, recomendando que o Governo lhes dê continuidade, nomeadamente promovendo a elaboração de um relatório anual sobre a execução do Decreto-Lei nº 183/2009, de 10 de agosto, assegurando a monitorização dos níveis de qualidade de serviço dos aterros em Portugal e reforçando a fiscalização. Recomenda também a imediata instituição de uma Comissão de Acompanhamento para avaliar, propor medidas e acompanhar as condições de funcionamento dos aterros que apresentem situações identificadas como problemáticas.

11. Em 15.05.2020, o **Grupo Parlamentar do PSD** tomou a iniciativa de apresentar [Projeto de Resolução n.º 463/XIV/1 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo que promova uma ampla avaliação aos sistemas de gestão de resíduos urbanos em todo o país, com vista a corrigir as inconformidades que comprometem e poderão comprometer a eficiência do setor e a qualidade de vida das populações* que, em 20.05.2020, baixou à 11.ª Comissão para discussão.
12. Apresentou a iniciativa o Senhor **Deputado Hugo Carvalho (PSD)**, considerando que do lado do Governo tem sido enunciados nesta matéria muitos objetivos mas ficam por atingir muitos resultados. Assinalou incumprimentos repetidos que agravam fortemente a qualidade de vida das populações. Do seu ponto de vista, mostra-se essencial proceder a uma avaliação operacional e ambiental profunda das estruturas existentes, condicionar a atribuição de novas licenças (tanto de ampliação como de construção) à verificação das necessidades efetivas dos territórios, suspender licenças dos incumpridores e, em vez de lhes impor medidas corretivas que depois não são verificadas ou fiscalizadas como devido, apostar na eficiência dos circuitos de acordo com as características específicas dos territórios e das infraestruturas existentes e necessárias e na fiscalização efetiva das operações, nomeadamente no transporte, na forma de depósito, na proveniência e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

tratamento dos resíduos. Considera fundamental uma discussão nacional sobre o sector, do qual o retrato geral não é positivo, envolvendo empresas, populações, regulador e decisores políticos, nacionais e locais, para aferir como melhorar o setor como um todo.

13. Em 28.05.2020, a **Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira** apresentou o **Projeto de Resolução n.º 496/XIV/1 (NInsc)** - *Plano de Ação para a Redução Drástica de Resíduos* que, na mesma data, baixou à 11.ª Comissão para discussão.
14. A autora do projeto, **Deputada Joacine Katar Moreira (NInsc)**, saudou as diferentes iniciativas, considerando, no entanto, que estas poderiam ter um impacto maior se confluíssem num projeto de resolução comum. Acompanha especialmente os projetos que colocam o ênfase não só na fiscalização dos aterros, mas na necessidade de efetivamente reduzir a produção de resíduos pois considera que aí reside a efetiva transição para uma economia circular, sublinhando que o último “r” deve ser reciclar e que deve ser adicionado um outro “r” que é o “recusar” – primeiramente, recusar consumir e produzir lixo. O objetivo deste projeto é a implementação de um plano para sensibilizar ao consumo responsável, diminuindo o desperdício em embalagens, limitando transferências de resíduos de e para território nacional, ao mesmo tempo que haja a agilização de uma inspeção periódica e a definição de uma distância mínima do perímetro de localização do aterro face às áreas residenciais. Assinalou ainda que é necessária igualmente a regulamentação e taxação da atividade industrial, enquanto principal produtora de resíduos, e que o Estado siga uma política ecológica mais ativa relativa às suas transações comerciais.
15. A apreciação e discussão das iniciativas foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no seguinte link - http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200603_VC.mp3 dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
16. Concluído o debate, os **Projeto de Resolução n.º 261/XIV/1 (BE)** - *Recomenda o controle rigoroso dos aterros e medidas tendentes à garantia da redução drástica de resíduos canalizados para aterro em Portugal*; **Projeto de Resolução n.º 288/XIV/1 (PAN)** - *Recomenda ao Governo a redução da deposição de resíduos em aterro e o encerramento de todos os aterros que não cumpram os requisitos de exploração*; **Projeto de Resolução n.º 305/XIV/1 (PEV)** - *Privilegiar a política dos 3 «R» em detrimento das soluções de fim de linha*; **Projeto de Resolução n.º 319/XIV/1 (PCP)** - *Reforço da Informação, Inspeção e Monitorização das Atividades de Gestão de Resíduos e condicionamento da deposição de resíduos em aterro*; **Projeto de Resolução n.º 431/XIV/1 (PS)** - *Recomenda ao Governo que*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

assegure a qualidade de serviço dos aterros em Portugal; e [Projeto de Resolução n.º 463/XIV/1 \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que promova uma ampla avaliação aos sistemas de gestão de resíduos urbanos em todo o país, com vista a corrigir as inconformidades que comprometem e poderão comprometer a eficiência do setor e a qualidade de vida das populações e [Projeto de Resolução n.º 496/XIV/1 \(NInsc\)](#) - Plano de Ação para a Redução Drástica de Resíduos encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)